

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 246 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 371 /2018

EM 02 / 01 /2018

df 016

EXPEDIENTE	/	/2017	ATA
ACEITO EM	08 / 01	/2018	9898
APROVADO EM	08 / 01	/2018	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

(10)

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município da Pesca, realize estudos no sentido de que sejam revitalizadas as bancas de peixe das docas do Mercado Público Municipal.

Esta solicitação se faz necessária em virtude do comércio de pescados naquele local ser centenário e de suma importância para o nosso Município. A revitalização das bancas de peixe fará com que sejam atendidas a Legislação vigente no que tangem as exigências sanitárias, priorizando assim a qualidade dos produtos.

df 40/17

Reiteramos a Indicação No. 39/2017

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2018.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1228	
DATA: 06/02/18 HORA 15:39	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/008

Rio Grande, 05 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº016 /18, Ind246 /18, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que realize estudos no sentido de que sejam revitalizadas as bancas de peixe das docas do Mercado Público Municipal, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Primário já está em estudo a reforma do telhado e a revitalização do espaço das docas, para início já no primeiro trimestre.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Emviada em: 07/02/18 *[assinatura]*



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.195 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

**TRANSFERE A
ADMINISTRAÇÃO DAS
DOCAS DO MERCADO
PÚBLICO PARA A
SECRETARIA DE MUNICÍPIO
DE DESENVOLVIMENTO
PRIMÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Transfere a Administração das Docas do Mercado Público da Secretaria de Município da Pesca para a Secretaria de Município de Desenvolvimento Primário, a qual é a atual Administradora do Mercado Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 11 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc:SMF/SMP/SMDP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação